



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 16/2013

“Concede **Diploma e a Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares** aos homenageados que especifica e da outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o **Diploma e Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares** aos seguintes cidadãos:

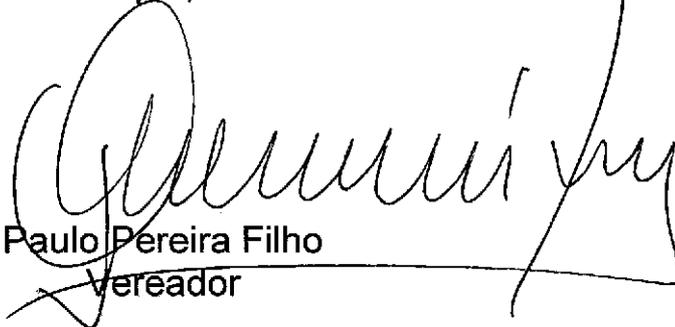
- I - Nely Josefa Honora;
- II - Pai Mauricio “Ajala de Exu”;
- III - Aldacir Fonseca;
- IV - Felipe Alves Tavares;
- V - Omidewá Liliana de Souza Brito dos Santos;
- VI - Professor José Robinson Costa Salgado;
- VII - Professora Andréia Borelli;

**Art. 2º** Os diplomas e Medalhas de que tratam o artigo anterior serão entregues aos homenageados em Sessão Solene.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de novembro de 2013.

  
Paulo Pereira Filho  
Vereador